

	Código do Formulário: FE-RH0055 – V.4	Nome do Formulário: Permissão de Trabalho em Altura Atividade executada acima de 2,00 metros
	Vinculado ao Instrumento: Procedimento Empresarial de Segurança e Saúde do Trabalho – PE-RH0001 Procedimento Empresarial de Segurança e Saúde do Trabalho em Obras e Serviços Contratados – PE-RH0003	

Local/Endereço:			
Unidade/Empresa Contratada:			Nº do Contrato (Quando houver):
Atividade:			Nº S.S. / O.S.:
Data:	Horário de início:	Horário de término:	Quantidade de trabalhadores:

TIPO DE TRABALHO EM ALTURA ☐ Andaime ☐ Escada ☐ Telhado/Cobertura ☐ Plataforma Aérea ☐ Acesso por corda ☐ Outros _____	
Descrição da Atividade:	Altura (metros):

EMPREGADOS AUTORIZADOS			
Nome	Matrícula/RG	Nome	Matrícula/RG

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO		
Nome	Cargo/Função	Matrícula/RG

AÇÕES PRELIMINARES PARA TRABALHO EM ALTURA				SIM	NÃO	NA
1. Todos os empregados autorizados estão treinados e com Atestado de Saúde Ocupacional - ASO vigente?						
2. A APR – Análise Preliminar de Risco foi preenchida e divulgada?						
3. Os EPIs, acessórios e sistemas de ancoragem foram inspecionados antes da realização da atividade?						
4. Todos os empregados estão uniformizados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais – EPI específicos, necessários e adequados ao tipo da atividade (cinto de segurança tipo paraquedista com trava quedas, capacete com jugular, talabarte em Y, mosquetão com dupla trava, etc.)?						
5. Existem pontos de ancoragem no cabo guia/linha de vida para o cinto de segurança e trava queda individual?						
6. A área foi devidamente sinalizada e isolada?						
7. Existem medidas que evitem quedas de ferramentas ou outros materiais?						
8. Existem instalações de proteção coletiva caso haja risco de queda de trabalhador ou projeção de materiais?						
9. Existem condições mínimas de segurança para trabalho em telhado e cobertura?						
10. As escadas a serem utilizadas estão fixas, travadas e em perfeita condição de uso?						
11. Os andaimes estão estáveis, travados, fixados na estrutura, com guarda corpo e em perfeita condição de uso?						
12. Existem condições mínimas de segurança para trabalho em plataforma aérea?						
13. As atividades com acesso por cordas atendem os procedimentos estabelecidos no Anexo 1 da NR-35?						
14. Existe plano de emergência contemplando as ações de respostas às emergências no trabalho em altura?						
15. Os equipamentos de resgate e materiais de primeiros socorros estão disponíveis?						

TELEFONES DE EMERGENCIA	
Corpo de Bombeiro/Resgate: 193 /	Ambulância: 192 /
Comunicação da Unidade da Sabesp:	

INFORMAÇÕES E MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE EM ALTURA

RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES - Em caso de intempéries (chuva, ventos fortes, nevoeiro, raios etc.), iluminação insuficiente e outros riscos que comprometam a segurança dos trabalhadores e da atividade, a mesma deve ser interrompida. - Na proximidade de rede energizada e outras interferências, devem ser adotadas medidas de controle. - Atentar para a necessidade de utilização de sistema de comunicação para atividades em grandes alturas. - Se alguma ação preliminar não tiver sido realizada (resposta "não"), a atividade em altura não deverá ocorrer. - Quando forem detectadas alterações comportamentais relacionadas a situações laborais e socioeconômicas dos empregados que possam impactar a segurança da atividade, seguir as orientações da APR (FE-RH0001) e registrar o ocorrido. - Observações complementares devem ser escritas no verso do Formulário.

	Código do Formulário: FE-RH0055 – V.4	Nome do Formulário: Permissão de Trabalho em Altura Atividade executada acima de 2,00 metros
	Vinculado ao Instrumento: Procedimento Empresarial de Segurança e Saúde do Trabalho – PE-RH0001 Procedimento Empresarial de Segurança e Saúde do Trabalho em Obras e Serviços Contratados – PE-RH0003	
	Assinatura de Entrada do Responsável pela Autorização:	Assinatura de Encerramento do Responsável pela Autorização: